DECRETO Nº 2.252 DE 04 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.564 de 13 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.613/2016, a suplementação no valor de **R$ 3.872.117,02 (Três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e dezessete reais e dois centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	01 –FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE	01 – RECURSO PROPRIO	
ATIVIDADE	2109 – Manutenção do Serviço de Regulação	
DEST. RECUR.	01.310.000	
ELEMENTO	432 – 3.3.90.14 - Diárias – Pessoal Civil	50.000,00
ELEMENTO	433 – 3.3.90.30 - Material de Consumo	565.000,00
ELEMENTO	435 – 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.210.000,00
ATIVIDADE	2097 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento	
DEST. RECUR.	01.310.000	
ELEMENTO	384 – 3.3.50.43–Subvenções Sociais	80.000,00
ELEMENTO	386 – 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	112.000,00
ATIVIDADE	2116 – Manutenção da Atenção á Saúde Mental	
DEST. RECUR.	01.310.000	
ELEMENTO	465 – 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
ATIVIDADE	2089 – Manutenção da Atenção Básica	
DEST. RECUR.	01.310.000	
ELEMENTO	318 – 3.3.50.43–Subvenções Sociais	1.825.117,02
TOTAL		**3.872.117,02**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

§ 1º – Anulações das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	01 –FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE	01 – RECURSO PROPRIO	
ATIVIDADE	2086 – Gestão Técnica Adm. Fundo Municipal de Saúde	
DEST. RECUR.	01.310.000	
ELEMENTO	283 – 3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	200.000,00
ATIVIDADE	2089 – Manutenção da Atenção Básica	
DEST. RECUR.	01.310.000	
ELEMENTO	314 – 3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	650.000,00
ELEMENTO	317 – 3.1.91.13–Obrigações Patronais – Intra Orçamentária	50.000,00
ATIVIDADE	2113 – Manutenção da Saúde Bucal	
DEST. RECUR.	01.310.000	
ELEMENTO	350 – 3.1.90.16–Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	70.000,00
ATIVIDADE	2109 – Manutenção do Serviço de Regulação	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

DEST. RECUR.	**01.310.000**	
ELEMENTO	430 – 3.1.90.16–Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.000,00
UNIDADE ORÇ.	**01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0005 - APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2014 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(6) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	169.000,00
ELEMENTO	(7) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
ELEMENTO	(10) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	13.000,00
ELEMENTO	(13) 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	10.000,00
ATIVIDADE	2018 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(18) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
UNIDADE ORÇ.	**02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0007 - APOIO ADMINISTRATIVO - JURÍDICO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2020 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ASSUNTOS JURÍDICOS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(31) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.000,00
UNIDADE ORÇ.	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0006 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2026 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRAÇÃO	
DEST. RECUR.	**01.11.000**	
ELEMENTO	(54) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.000,00
ELEMENTO	(55) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0008 - APOIO ADMINISTRATIVO - FINANÇAS**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2033 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FINANÇAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(78) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.000,00
ELEMENTO	(79) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
ATIVIDADE	2035 - INCENTIVOS FISCAIS (DEVOLUÇÃO BOTICÁRIO)	
ELEMENTO	(98) 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	227.117,02
UNIDADE ORÇ.	**05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0029 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - PLA**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(119) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00
ELEMENTO	(123) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	127.000,00
ELEMENTO	(126) 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	87.000,00
UNIDADE ORÇ.	**07 - SEC. MUNICIPAL TRÂNSITO E MOBIL. URBANA**	
PROGRAMA	**0011 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRÂNSITO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2045 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - TRÂNSITO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(137) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.000,00
ELEMENTO	(138) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.**	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2060 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - MSM	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(198) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.000,00
ELEMENTO	(199) 3.1.90.13 -OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
ELEMENTO	(202) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.000,00
ELEMENTO	(205) 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - SEC. MUNICIPAL DES. AGRÁRIO E MEIO AMB.**	
PROGRAMA	**0014 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENV. AGRÁRIO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2076 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(230) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00
ELEMENTO	(231) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
ELEMENTO	(232) 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
UNIDADE ORÇ.	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2148 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(711) 3.1.90.11 -VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.270.000,00
ELEMENTO	(712) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
ELEMENTO	(713) 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
ELEMENTO	(715) 3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	147.000,00
ELEMENTO	(716) 3.3.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	20.000,00
ELEMENTO	(718) 3.3.91.97 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	102.000,00
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**0027 - APOIO ADMINISTRATIVO - ESPORTES**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2181 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - ESPORTES	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(847) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
ELEMENTO	(848) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
TOTAL		**3.872.117,02**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de julho de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos